

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CEARÁ-MIRINENSE AO SENHOR JOÃO PEDRO STEDILLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER, QUE O PLENÁRIO APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, COM BASE NO INCISO VII, DO ARTIGO 19, DO REGIMENTO INTERNO:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão Ceará-Mirinense ao Senhor JOÃO PEDRO STEDILLE, em reconhecimento à sua integração, contribuição social e vínculo afetivo com este Município, conforme Inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 102, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Comenda, em Sessão Solene, previamente aprazada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões Ver .Paulo Antonio da Cruz. Ceará-Mirim-RN, 15 de outubro de 2025.

**Marcone da Silva Barbosa
Presidente**

**Marcos Angelino de Farias
1º Secretário**

**Cristina Severo Marinho
2ª Secretária**

**Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 04348818**